

## **EDITAL**

### **CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- António José Martins Seguro;
- André Claro Amaral Ventura.

Sabrosa e Paços do Concelho, 27 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

  
Maria Helena Marques Pinto da Lapa

**SABROSA**  
Município